

GESTÃO DE RISCOS



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sergipe

PRODIN

Pró-Reitoria de
Desenvolvimento Institucional

DGR

Departamento de
Gestão de Riscos

Plano de Gestão de Riscos

Exercício 2019

▶ *Dezembro/2018*

Sumário

1. Introdução	2
2. Diretrizes à atuação do Departamento de Gestão de Riscos	3
2.1 Competências e atribuições	
2.2 Principais processos trabalho	
2.3 Objetivos estratégicos a serem promovidos X processos finalísticos relevantes	
2.4 Fatores críticos de sucesso	
3. Estrutura do modelo de gestão de riscos do IFS	6
3.1 Instrumentos do modelo de gestão de riscos	
3.2 Processo de Gestão de Riscos	
3.3 Etapas de implementação do Plano de gestão de riscos	
4. Processo de Gestão de Riscos	12
5. Glossário	15
6. Apêndice	16



1. INTRODUÇÃO

A gestão de riscos é uma iniciativa estratégica para aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão pelas estruturas e agentes da governança e da gestão do Instituto Federal de Sergipe, no cumprimento de suas competências e atribuições.

A estratégia de gestão de riscos tem por princípio apoiar a melhoria contínua dos processos, a tomada de decisão, a elaboração do planejamento estratégico para a consecução dos objetivos organizacionais, preservando o interesse público.

A implementação da gestão de riscos no IFS estará alinhada aos objetivos estratégicos vigentes no exercício 2019, com ênfase aos correlacionados à atuação do Departamento de Gestão de Riscos (DGR): “fomentar boas práticas de governança e gestão” e “aperfeiçoar processos e procedimentos institucionais”.

Como iniciativa estratégica, aplica-se às fases de planejamento, execução, monitoramento e comunicação da estratégia organizacional e em seu desdobramento em planos específicos (políticas, programas, projetos, ações e processos de trabalho das atividades finalísticas e de apoio.

O Plano de Gestão de Riscos do IFS é instrumento de planejamento da iniciativa estratégica conduzida pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) que

viabilizará o apoio do DGR, setor de atuação tático-operacional da estrutura da Pró-reitoria, na execução do processo de gestão de riscos no IFS.

O DGR apoiará, portanto, de forma sistêmica, a adoção da gestão de riscos pelas Unidades de Governança, Riscos e Controles (UGRC) do IFS, assim compreendidas a estrutura do Gabinete da Reitoria, Pró-reitorias e *campi* bem como as unidades sistêmicas estratégicas subordinadas à Reitoria (Deliberação nº 01/2017/CGRC/IFS).

A gestão de riscos, nesse sentido, terá correlação com as ações no âmbito das demais temáticas sob a coordenação do DGR, a exemplo do Programa de Integridade (Plano de Integridade em execução) e do Levantamento Integrado de governança institucional.



2. DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS (DGR)

A atuação do DGR no exercício 2019 será conduzida em consonância com as seguintes diretrizes: competências e atribuições, principais processos de trabalho, alinhamento aos objetivos estratégicos do IFS, fatores críticos de sucesso ao desenvolvimento das ações.

2.1 Competências e atribuições

Ao DGR, conforme prevê a Deliberação nº 01/2017 do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) do IFS, compete:

- I - coordenar e assessorar as áreas finalísticas e de apoio na implementação das metodologias e instrumentos para viabilizar a integridade institucional e a gestão de riscos e controles internos da gestão;
- II - elaborar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão e submetê-las ao CGRC;
- III - prestar orientação técnica às áreas finalísticas e de apoio sobre inovação e boas práticas em governança, integridade institucional e gestão de riscos e controles internos da gestão;
- IV - prestar orientação técnica sobre a aderência às regulamentações, leis e códigos, normas e padrões na condução das políticas e na prestação de serviços de interesse público;

V - assessorar as áreas finalísticas e de apoio do IFS na proposição de objetivos estratégicos sobre governança, integridade institucional, riscos e controles internos da gestão;

VI - atuar como facilitador na integração dos agentes responsáveis pela gestão integrada de riscos e controles internos da gestão e de temas correlatos;

VII - apoiar as ações de capacitação nas temáticas: Controle, Risco, Governança e Integridade da Gestão, sugerindo e promovendo levantamentos das necessidades, oficinas e outras iniciativas sobre assuntos correlatos;

VIII - apoiar a promoção da disseminação da cultura da integridade institucional, da gestão de riscos e controles internos da gestão; e a implementação de práticas e princípios de conduta e padrões de comportamento;

IX - emitir relatório consolidado, com o reporte a riscos e controles por área estratégica, projetos, programas ou conforme demanda, submetendo-o ao CGRC com respectivo parecer, sugerindo, no que couber, melhores práticas.

X - Apoiar o CGRC e os Grupos de Trabalho no cumprimento de suas competências e responsabilidades; e

XI - praticar outros atos de natureza técnica e administrativa necessários ao exercício de suas responsabilidades.

Com a instituição do Programa de Integridade do IFS, mediante a Portaria nº 1727, de 20 de junho de 2018, foi atribuída ao DGR a coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, com as seguintes competências, conforme:



I - coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III - atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFS com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFS.

No âmbito do Programa de Integridade, são atribuições do DGR:

I - submeter à aprovação da autoridade máxima do IFS a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - apoiar a área de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no órgão;

V - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no órgão;

VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - monitorar o Programa de Integridade do IFS e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII – propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFS.

2.2 Principais processos de trabalho

- Implementação do processo de gestão de riscos;
- Estruturação e aperfeiçoamento do modelo de gestão de riscos;
- Estruturação e aperfeiçoamento do programa de integridade;
- Elaboração e revisão do Plano de Integridade Institucional
- Elaboração e revisão do levantamento integrado de governança Institucional;
- Assessoramento à gestão sobre demandas de órgãos de controle.
- Sensibilização, orientação e treinamento (Gestão de Riscos, Programa de Integridade, Levantamento Integrado de Governança Institucional)



2.3 Objetivos estratégicos a serem promovidos X processos finalísticos relevantes

O setor auxiliará as UGRC's no alinhamento da estratégia de gestão de riscos e dos projetos “programa de integridade” e “levantamento de governança integrada”, com direcionadores do mapa estratégico do IFS (missão, visão, valores e objetivos estratégicos), em face de suas competências.

Nesse sentido, será submetida à apreciação da gestão superior, proposta de mapeamento dos riscos estratégicos do IFS, em face do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e seus desdobramento em planos específicos, em execução no exercício 2019.

A justificativa ao mapeamento sobre o processo é a sua relevância à construção da estratégia dos macroprocessos finalísticos: Ensino e Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, para o cumprimento da missão institucional do IFS.

No âmbito de atuação da PRODIN, os projetos e ações do DGR estarão alinhados, essencialmente, aos seguintes objetivos estratégicos:

- Aperfeiçoar processos e procedimentos institucionais.
- Fomentar boas práticas de governança e gestão.
-

2.4 Fatores críticos de sucesso

- comprometimento e apoio da alta administração;
- estrutura de recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados à atuação do DGR;
- Integração e alinhamento das ações da gestão de riscos e da integridade com o planejamento estratégico do órgão;
- Identificação, análise, avaliação da gestão dos riscos dos principais programas, projetos e processos das áreas de gestão;
- Informação e comunicação entre as partes interessadas;
- Capacitação e treinamento dos servidores lotados no DGR nas temáticas: governança, gestão de riscos e controles e gestão da integridade e temas correlatos.
- Promoção de sensibilizações, capacitações, orientações e treinamento pelo DGR à comunidade acadêmica, nas temáticas de atuação do setor.

As diretrizes destacadas são essenciais à adequada atuação do setor para a efetividade da sistematização de boas práticas de governança e gestão no IFS.



3. ESTRUTURA DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS DO IFS

3.1 Instrumentos do modelo de gestão de riscos

O modelo de gestão de riscos do IFS está estruturado a partir da orientação normativa de instâncias externas de governança que atua na orientação e fiscalização do órgão e dos seguintes instrumentos:

Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão em consonância com o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/MP/CGU/2016, é a declaração das intenções e diretrizes gerais do IFS relacionadas à gestão de riscos.

Metodologia de gestão de riscos baseado na estrutura de gerenciamento de riscos (COSO:2004), com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos organizacionais no cumprimento da sua missão institucional.

Estruturas de supervisão e estruturas de operacionalização, onde atores de diferentes níveis de gestão avaliam, apoiam ou operacionalizam o processo de gestão de riscos,

atuando como supervisão ou linhas de defesa sobre processos, procedimentos e práticas organizacionais.

Instrumentos e ferramentas de apoio: incluem artefatos institucionalizados, como matrizes e métodos etc, e soluções tecnológicas em avaliação.

3.2 Processo de Gestão de Riscos

A metodologia de gestão de riscos segue os componentes descritos na figura 1, a serem aplicados de forma cíclica a uma política, plano, programa, projeto ou processos táticos de trabalho, das áreas finalísticas ou de apoio, cujos componentes, em conjunto, estruturam o processo de gestão de riscos do IFS.



Figura 1: Processo de Gestão de Riscos do IFS



e comunicados. A explicitação de objetivos, alinhados à missão e à visão do IFS, é necessária para permitir a identificação de eventos que potencialmente impeçam a consecução dos seus objetivos.

3.2.3 Identificação de Eventos

Nessa fase devem ser identificados e relacionados os riscos inerentes à própria atividade do IFS, em seus diversos níveis, prováveis causas e consequências que podem impactar no objetivo a ser alcançado.

3.2.4 Avaliação de Riscos

Nesse componente do processo de gestão de riscos, os eventos devem ser avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência. A avaliação de riscos deve ser feita quanto à sua condição de inerentes e residuais, por meio de análises qualitativas, quantitativas ou da combinação de ambas.

Finalidade da avaliação de riscos: auxiliar na tomada de decisões, com base nos resultados de sua análise, sobre quais necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento.

3.2.1 Ambiente Interno

Reflete, entre outros elementos, integridade, valores éticos e competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança organizacional e políticas e práticas de recursos humanos. O ambiente interno é a base para todos os outros componentes da estrutura de gestão de riscos, provendo disciplina e prontidão para a gestão de riscos.

3.2.2 Fixação de Objetivos

Aplica-se a todos os níveis organizacionais (departamentos, núcleos, processos e atividades) devem ter objetivos fixados



3.2.5 Resposta a Riscos

A resposta a riscos exige a definição da estratégia a adotar (evitar, transferir, aceitar ou tratar) em relação aos riscos mapeados e avaliados, cuja escolha deve considerar o nível de exposição a riscos previamente estabelecido pela IFS em confronto com a avaliação que se fez do risco.

3.2.6 Atividades de Controle Interno

Também denominadas de procedimentos de controle, essas atividades devem estar distribuídas por todo o órgão, em todos os níveis e em todas as funções. São estabelecidas como controles internos preventivos e detectivos para mitigar os riscos escolhidos para tratamento; são executadas pela preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos.

3.2.7 Informação e Comunicação

Na aplicação deste componente, as informações relevantes devem ser identificadas, coletadas e comunicadas, de forma a permitir que os agentes cumpram suas responsabilidades, informando sobre eventos, atividades e condições internas e externas, que viabilizem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A comunicação deve atingir todos os níveis, por

meio de canais claros e abertos que permitam que a informação flua em todos os sentidos.

Essa é a etapa que permeia toda a implementação do processo de gestão de riscos e na qual dados e informações relevantes sobre eventos e atividades devem ser identificadas, coletadas e comunicadas, de modo a possibilitar o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A etapa contempla, entre outras, as seguintes atividades:

- Identificação das áreas de gestão e atores a serem informados bem como das instâncias superiores de governança para reporte dos riscos considerados críticos;
- Utilização de meios e canais adequados de comunicação das ações, cronogramas e outros instrumentos a serem informados;
- Reporte de informações tempestivas aos membros das instâncias superiores de governança acerca de riscos considerados críticos;
- Identificação dos responsáveis pelas medidas de controle, pelos prazos e periodicidade de atendimento implementadas, prazos e periodicidade de atendimento;

Assim, a comunicação das informações deve atingir todos os níveis, por meio de canais claros e abertos que permitam



que a informação flua em todos os sentidos, de forma adequada e tempestiva para a tomada de decisão.

3.2.8 Monitoramento

Nessa fase do processo, faz-se a avaliação da qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando obter segurança de que funcionem como previsto e de que sejam devidamente modificados, em face de situações que alterem o nível de exposição a riscos.

3.3 Etapas de implementação do Plano de gestão de riscos

A estruturação deste plano de gestão de riscos tem por base as fases de planejamento, execução, monitoramento e estratégia de comunicação e treinamento da gestão de riscos no IFS para a consecução dos projetos e atividades previstos no tópico 4 no exercício 2019, no âmbito da Prodin e demais estruturas de Governança e Gestão no IFS.

As etapas de planejamento, execução, informação e comunicação e monitoramento aplicadas à iniciativa estratégica da gestão de riscos indicadas nesse plano de gestão de riscos, refletem o alinhamento estratégico da iniciativa aos objetivos estratégicos do órgão e à sua operacionalização em nível tático operacional.



3.3.1 Planejamento

É a etapa que reflete as informações do ambiente externo e interno, objetivos estabelecidos para a consecução da missão do IFS bem como as diretrizes para a implementação do processo de gestão de riscos no órgão.

São atividades da etapa planejamento:

- Identificação de quais objetivos ou resultados devem ser alcançados;
- Identificação dos processos considerados críticos para o alcance dos objetivos organizacionais;
- Levantamento dos principais fatores internos e externos que podem afetar o alcance dos objetivos ou resultados a serem alcançados, ou seja, identificação dos ativos dos processos considerados críticos (p. ex. sistemas, pessoas, estruturas organizacionais, legislação etc);
- Definição como os riscos serão categorizados, analisados e priorizados, os tipos ou formas de resposta aos riscos; e
- Definição das formas de comunicação dos resultados do monitoramento.

Ressalta-se que a identificação dos processos críticos para o alcance da estratégia tem por base os macroprocessos finalísticos e de apoio, neles considerados os processos de elaboração da estratégia (Plano de Desenvolvimento Institucional) e seus desdobramentos em planos de trabalho específicos que refletem as ações de nível tático operacional.

3.3.2 Execução

É a etapa de operacionalização do processo de gerenciamento de riscos pelas UGRC's que é toda estrutura organizacional constituída, a saber: Gabinete da Reitoria, Pró-reitoria, Diretoria sistêmica e Campus, cuja etapa será apoiada pelo DGR em articulação com o servidor designado como interlocutor para gestão de riscos da respectiva unidade.

A etapa consiste nas seguintes atividades:

- Identificação, análise e avaliação dos riscos que podem afetar o alcance dos objetivos institucionais (riscos considerados críticos);



- Implantação de controles internos para tratar riscos considerados críticos para o alcance dos objetivos;
- Implantação de controles internos para tratar riscos considerados críticos para a prevenção de casos de fraude e corrupção;
- Estabelecimento de controles de detecção de transações atípicas, por meio de técnicas de análise de dados e/ou outras ferramentas tecnológicas.

3.3.3 Monitoramento

É a etapa de acompanhamento dos planos de implementação dos controles e medidas de tratamento propostas.

A etapa consiste nas seguintes atividades:

- Elaboração de relatórios de avaliações periódicas e eventuais.

3.3.4 Estratégia de Comunicação e Treinamentos

Nessa etapa as iniciativas de comunicação serão viabilizadas em parceria o setor de comunicação da Reitoria e pelas produção e distribuição de artefatos: cartazes, folders, brindes bem como de campanhas na Intranet, *email* institucional e outros canais. Iniciativas de capacitação ocorrerão por meio de reuniões periódicas, palestras, orientações e treinamentos, visitas técnicas e outros instrumentos.

É a etapa que permeia as demais etapas e viabiliza suas respectivas atividades

A etapa consiste nas seguintes atividades:

- Divulgação das ações realizadas: capacitações, reuniões e visitas técnicas, etc.
- Reporte as áreas de supervisão e operacionalização das ações por *email*, memorando e outros canais e ferramentas.



4. PROJETOS, OBJETIVOS, PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

Projeto 1 (P01): Levantamento e aprimoramento da governança integrada

Objetivos específicos:

Levantar práticas de governança e gestão nas diferentes dimensões¹,
Avaliar e propor plano de ações de melhoria à alta administração

Produtos:

- ✓ Relatório de levantamento integrado institucional;
- ✓ Relato para Relatório de Gestão do IFS.
- ✓ Mapa dos principais riscos por dimensão;
- ✓ Planos de ações de aprimoramento por dimensão propostos (validação e implementação pela alta administração).

Resultado esperado: Promover melhorias na atuação e no desempenho das instâncias de governança e de gestão do órgão.

¹ O Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018 (TCU), estabeleceu as dimensões: Liderança, Estratégia, *Accountability*, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Contratações e Resultados Finalísticos.

Projeto 2 (P02): Aperfeiçoamento do modelo de gestão de riscos e controles internos da gestão no órgão

Objetivos específicos: Desenvolver, aprimorar e adotar estruturas e instrumentos para a gestão de riscos e controles internos da gestão.

Produtos:

- ✓ Desenho regimental da estrutura de governança e gestão de riscos do IFS estabelecido;
- ✓ Estudo da estrutura de recursos humanos, materiais e tecnológicos do DGR.
- ✓ Manual de Gestão de Riscos e Controles Internos do IFS elaborado;
- ✓ Sistema Ágatha implantado;
- ✓ Mapa de riscos estratégicos (na elaboração do PDI) elaborado;
- ✓ Capacitação e treinamentos realizados.

Resultados esperados: promover a cultura para a gestão de riscos e controles internos da gestão no órgão.



Projeto 3 (P03): Aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa de integridade no órgão

Objetivos específicos: Desenvolver, aprimorar e adotar estruturas e instrumentos para a gestão do programa de integridade.

Produtos:

- ✓ Estudo para revisão da composição do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles;
- ✓ Sistema de Governança Corporativa do IFS atualizado (subproduto);
- ✓ Manual de Gestão da Integridade elaborado;
- ✓ Plano de Integridade elaborado/atualizado;
- ✓ Mapa de riscos críticos para a integridade elaborado/atualizado;
- ✓ Fluxos internos de processos de trabalho das unidades de integridade e de gestão da integridade mapeados e divulgados.

Resultados esperados:

Promover a cultura de gestão da integridade no órgão;
Promover a cultura da transparência e divulgação proativa das informações.

² Em conformidade com os Relatórios de Auditoria do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e da Unidade de Auditoria Interna do IFS (Audint) são áreas de gestão: Controles de Gestão, Gestão Financeira, Gestão Operacional-

Projeto 4 (P04): Aprimoramento do modelo de gestão de demandas dos órgãos de controle interno e externo no IFS

Objetivo específico:

Otimizar o processo decisório para a implementação e monitoramento das medidas de controle às demandas dos órgãos de controle interno e externo, por área² de gestão; Evitar reiteraões ou responsabilizaões pelo TCU/CGU e reiteraões ou baixas de recomendaões pela Audint com atribuião do risco ao gestor.

Produtos:

Reuniões para busca conjunta de soluões realizadas;
Plano de ação integrados;
Mapa de riscos críticos residuais elaborados.

Resultado esperado:

Promover a cultura da prestaão de contas e responsabilizaão pela governança e gestão

Financeira, Gestão Patrimonial, Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.



Projeto 5 (P05): Implantação da metodologia de gestão de riscos em processos considerados críticos para o alcance dos objetivos institucionais

Objetivo específico:

Implementar a metodologia de gestão de riscos e controles internos da gestão no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para mapear os riscos estratégicos do IFS
Assessorar as áreas finalísticas (PROEN e PROPEX) na identificação de processos considerados críticos para o alcance dos objetivos institucionais para priorização de mapeamento de riscos;

Produtos:

Mapa de riscos estratégicos (PDI)
Mapa de priorização de processos finalísticos elaborados

Resultado esperado: implementar a gestão estratégica de riscos em fomento a boas práticas de governança e gestão



5. GLOSSÁRIO

Gerenciamento de riscos – processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza no alcance dos objetivos do Instituto (INC nº. 01/2016/MP/CGU)

Gestão de riscos – processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos (Decreto nº. 9.203/2017)

Processo de gestão de riscos – aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, bem como de comunicação com partes interessadas em assuntos relacionados a risco.

Política de gestão de riscos – declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos (INC nº. 01/2016/MP/CGU);

Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade. Riscos de Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e/ou desvios éticos (Deliberação n.º 03/2017/CGRC/IFS).

Risco estratégico: Eventos relacionados a perdas pelo insucesso de estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica do ambiente interno e externo.

Riscos para a integridade: riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção (Portaria n.º 1.089/2018/CGU). Aracaju, dezembro de 2018



6. APÊNDICE

CRONOGRAMA DE AÇÃO – EXERCÍCIO 2019

PROJETOS	AÇÕES/ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
P02/P03	Realizar estudo da estrutura e recursos materiais, e humanos e tecnológicos ideal para o DGR												
P01	Elaborar relatório para composição do Relatório de Gestão												
P02	Elaborar o Manual de Gestão de Riscos e Controles Internos do IFS												
P03	Elaborar o Manual de Gestão da Integridade												
P03	Testar e implantar o Sistema de gestão de riscos “Ágatha”												
P02	Divulgar e implementar o método de priorização de processos para a gestão de riscos e da integridade												
P03	Executar a reavaliação da composição do CGIRC e o Sistema de Governança Corporativa												
P02	Atualizar os regimentos internos com as estruturas para a governança e gestão de riscos e de integridade no IFS												
P02	Definir o objetivo estratégico e indicadores para a gestão de riscos (GR) e gestão da integridade (GI)												
P02/P03	Comunicar e promover capacitação, orientações e treinamentos em GR e GI												
P02/P03	Executar ações de capacitação, orientações e treinamentos em GR e GI												
P04	Realizar reunião de busca conjunta de soluções para gestão do passivo de demandas de controle;												
P04	Orientar à elaboração dos mapas de riscos do passivo de demandas de controle interno												
P01	Definir calendário para interlocução com as unidades para o levantamento integrado de governança												
P01	Reuniões para apresentação do questionário de levantamento de Governança integrada												



PROJETOS	AÇÕES/ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Coordenar o levantamento de Governança integrada do TCU												
P01	Reuniões para apresentação do resultado do levantamento e definição de plano de ação quanto ao levantamento e governança												
P03	Coordenar a elaboração/ atualização do Plano de Integridade Institucional												
P02/P03/P05	Validar e divulgar no sítio "Acesso a informação - Governança" informações relacionadas às ações e processos de trabalho da Gestão de Riscos e da Integridade												
P03	Orientar em monitorar a adoção das medidas de tratamento do Plano de Integridade do IFS												
P05	Auxiliar à elaboração do Mapa de Riscos Estratégicos do Processo de Elaboração do Planejamento Estratégico do IFS												
	Reavaliar e validar as ações do Plano de Gestão de Riscos exercício 2020												
P01/P02 P03/P04/P05	Elaborar Relatórios Informativos da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade.												

Aracaju, dezembro de 2018

Maria Alvina de Araújo Gomes
 Chefe Departamento de Gestão de Riscos – DGR/PRODIN
 Portaria nº 2.789/2016

